



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Presidente - Cristiano Alex Elias

1º Secretário - José Luis Nieri

Aos **03** (três) dias do mês de **novembro**, do exercício de **2020** (dois mil e vinte), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **17ª** (décima sétima) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças: ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente, o mesmo deu início à fase destinada ao Expediente, colocando em deliberação a seguinte ATA: Ata da 16ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2020. Colocada em discussão a referida Ata e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovada por unanimidade. Após, foi dado ciência do EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL, encaminhando-o às Comissões Permanentes: **PROJETO DE LEI Nº 59/20 - Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com o Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista na forma e valores que menciona e dá outras providências. O Ofício recebido do Executivo em resposta às proposições estava disposto nas Tribunas para conhecimento dos Vereadores. Em seguida foi dado ciência das MOÇÕES DE PESAR, encaminhando-as às famílias enlutadas: **MOÇÃO Nº 98/20 - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES -** Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Norma Mosachi Nascimento Leite; **MOÇÃO Nº 100/20 - SR. ANTONIO FERMINO FILHO E DEMAIS VEREADORES -** Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Edson Luiz Alves da Cunha; **MOÇÃO Nº 101/20 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES -** Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Antonio Pedro; **MOÇÃO Nº 102/20 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES -** Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Angela Pulcinelli Baldasso; **MOÇÃO Nº 104/20 - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES -** Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Lázara Victoriano Mian. Em seguida foram deliberadas as seguintes MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES: **MOÇÃO Nº 99/20 - SRS. MARCELO DONIZETE DUÓ E JOSÉ LUIS NIERI -** Consignam em Ata, Votos de Congratulações à Ótica Marisa de Pedreira pelos seus "20 anos". Colocada em discussão a respectiva Moção e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovada por unanimidade; **MOÇÃO Nº 103/20 - SR. JOSÉ LUIS NIERI -** Consigna em Ata, Votos de Congratulações e Reconhecimento Público a todos os Servidores Públicos do município de Pedreira, pela comemoração do dia 28 de outubro. Colocada em discussão a respectiva Moção e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovada por unanimidade. Após, foi dado ciência das seguintes**

correspondências encaminhadas a esta Casa Legislativa: Srs. Celso, Neusa e Wanda - agradecem a Moção 94/20 que envia os votos de pesar pelo falecimento do Sr. Paschoal Santo Ferrareto. Caixa Federal - Comunica a liberação de recursos financeiros ao Município de Pedreira; Deputado Estadual Adalberto Freitas - Saúda a todos os Vereadores e a população pedreirense pela passagem de mais um aniversário de Pedreira. Não havendo nenhum Vereador inscrito na PALAVRA LIVRE e nenhum munícipe na TRIBUNA e bem como encerrado o tempo destinado ao Expediente, passou diretamente para a ORDEM DO DIA desta Sessão, iniciando com a deliberação de dois **PROJETOS COM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**:- **PROJETO DE LEI Nº 35/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a fixação de multa e demais requisitos para regularização de construções que não atendem às normas municipais de edificação, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 36/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a redação do artigo 67-A, Parágrafo 2º, da Lei nº 2.792/2008, alterada pela Lei nº 3.595/2016, e acrescenta-lhe o parágrafo 4º. Inicialmente foram deliberados os Requerimentos de Urgência Especial aos respectivos Projetos de Lei 35 e 36/20, subscritos pelos Vereadores ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Colocado em discussão o Presidente CRISTIANO ALEX ELIAS se manifestou sobre o seu ponto de vista em relação à deliberação dos respectivos Projetos nessa Sessão (**pronunciamento consta com início: 8:44 e término 10:17**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovados** por unanimidade. Em seguida foram deliberados os Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado em discussão os pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº. 35/20 e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do Projeto 35/20, o Presidente CRISTIANO ALEX ELIAS se manifestou a respeito da matéria (**pronunciamento consta com início: 11:18 e término 11:59**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade - 1º turno de votação. Após, foi deliberada a **Emenda nº 01/20** ao **Projeto de Lei nº 36/20**, subscrita pelos Vereadores ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA Colocada em discussão a respectiva emenda, o Presidente CRISTIANO ALEX ELIAS solicitou que fosse constado em Ata dos trabalhos desta Sessão, que ele não tinha conhecimento desta emenda. Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovada** por unanimidade Em seguida foram deliberados os Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado em discussão os pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº. 36/20 e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. O Vereador José Luis Nieri se ausentou do Plenário. Colocado em discussão o mérito do Projeto 36/20 e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado** por unanimidade dos presentes - 1º turno de votação (com ausência em Plenário do Vereador José Luis Nieri). Na sequência foram deliberados os **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO**: **PROJETO DE LEI Nº 45/20 - SRs. ALESSADRO LUIS DE GODOY e MÁRIO WILSON FRATTA** - Dispõe sobre denominação de CIMEI - Centro Integrado Municipal de Educação Infantil com o nome de "**Profª Sonia Maria Ferrareto Baccareli**", conforme especifica. O Vereador JOSÉ LUIS NIERI



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

retornou ao Plenário. Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - 2º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 47/20 - SR. JOSÉ LUIS NIERI, DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO E SR. CRISTIANO ALEX ELIAS** - Dispõe sobre denominação do Centro de Atendimento Psicossocial de Pedreira, com o nome de "**Adelaide Girolodi Niero Damasceno**", conforme especifica. Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - 2º turno de votação. Em seguida foram deliberados os seguintes **PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:** **PROJETO DE LEI Nº 46/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Estima a Receita e fixa a despesa do município de Pedreira para o exercício de 2021. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 48/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.013, de 11/09/20. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 49/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação no exercício de 2020, com o Clube Náutico Joaquim Carlos, de uma quadra poliesportiva, para abrigar as atividades de práticas esportivas de crianças, jovens e adultos. Inicialmente foi deliberada a Emenda nº. 01/20. Colocada em discussão a respectiva emenda e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovada** por unanimidade. Em seguida foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 50/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, no exercício de 2020, com o Esporte Clube Santa Sofia (Campo de Futebol, Quadra Poliesportiva e Ginásio de Esportes) para atividades nas modalidades de basquete feminino e masculino, vôlei feminino e masculino, futebol, futebol de salão, futsal adulto, bem como para crianças carentes, alunos do ensino municipal e de escolinhas mantidas pela Municipalidade, através de diversos projetos. Inicialmente foi deliberada a Emenda nº. 01/20. Colocada em discussão a respectiva emenda e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovada** por unanimidade. Em seguida foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito

do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 51/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de locação no exercício de 2020, com o Clube Recreativo Vale Verde (Campo de Futebol, dependências internas, quadra de futebol de salão e piscina) para desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas dos alunos das escolas de tempo integral e outras. Inicialmente foi deliberada a Emenda nº. 01/20. Colocada em discussão a respectiva emenda e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovada** por unanimidade. Em seguida foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 52/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação com a Associação Desportiva Classista Santana de Pedreira, para utilização de Campo de Futebol, Quadra de Areia, Campo Society e aulas com escolinha de futebol para desenvolvimento de atividades esportivas de crianças, jovens e adultos no exercício de 2021. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 53/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - SAMUCA. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 54/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - AEHA. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 55/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAURÍCIO. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 56/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - APAE. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 57/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - CARISMA. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade - 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 58/20 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade - 1º turno. Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, não tendo nenhum inscrito na fase destinada à EXPLICAÇÃO PESSOAL, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 21/2020.

ATA APROVADA NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 16/11/20

CRISTIANO ALEX ELIAS
Presidente

JOSÉ LUIS NIERI
1º Secretário

MARCELO DONIZETE DUÓ
2º Secretário

